





Portaria nº 861/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº 333/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de horas-aula aos Professores contratados abaixo relacionados do Ensino Fundamental, em virtude do Processo de Readaptação de Função da Professora SHIRLEY MICHELLY CASTANHA PINHEIRO, no período de 09/11/22 à 07/12/2022:

- Camila Caetano da Costa 38 h/a
- Vitória dos Santos Oliveira 84 h/a
- Williani dos Santos Xavier 64 h/a

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 09 de Novembro de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS **PREFEITA**

